



INDICAÇÃO Nº 058/2026

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a adoção de providências imediatas para proceder à **vistoria técnica estrutural** da ponte conhecida como *Ponte do Curtume*, também denominada *Ponte do João Costa*, situada na região da Fazenda Sobrado, em área limítrofe com o Município vizinho e promover, se necessário, a execução de obras de manutenção, reforço estrutural ou reconstrução da referida ponte.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte desempenha papel estratégico para o tráfego de veículos, o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento da população rural, constituindo elemento essencial da infraestrutura viária municipal.

Relatos de usuários indicam a necessidade de avaliação técnica urgente, a fim de prevenir riscos à segurança e assegurar a continuidade da mobilidade rural.

Compete ao Poder Executivo zelar pela adequada conservação das vias e obras públicas, especialmente daquelas situadas em áreas de relevante interesse socioeconômico.

Não obstante, solicita que informe a esta Casa Legislativa se há eventual planejamento administrativo para intervenção na estrutura e cronograma estimado de execução.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de fevereiro de 2026.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

